



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

UNIDADE: Diretoria de Recursos Humanos

Data de referência: 30/04/2021

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV - QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

a) cargos efetivos do quadro de pessoal do órgão.

CARREIRA / CLASSE / ESCOLARIDADE / PADRÃO				Ativos					Inativos e Pensionistas			
				Ocupados			Vagos	Total	Aposentados	Instituidores de Pensão	Total	Beneficiários
				Estáveis	Não-Estáveis	Subtotal						
Analista	C	Superior	36	189	0	189	0	189	546	*	546	*
Analista	C	Superior	35	63	0	63	0	63	121	*	121	*
Analista	C	Superior	34	94	0	94	0	94	105	*	105	*
Analista	C	Superior	33	63	0	63	0	63	135	*	135	*
Analista	C	Superior	32	107	0	107	0	107	143	*	143	*
Analista	C	Superior	31	78	0	78	0	78	141	*	141	*
Analista	C	Superior	30	153	1	154	0	154	182	*	182	*
Analista	C	Superior	29	92	0	92	0	92	136	*	136	*
Analista	C	Superior	28	188	0	188	0	188	164	*	164	*
Analista	C	Superior	27	97	0	97	0	97	104	*	104	*
Analista	C	Superior	26	160	0	160	0	160	102	*	102	*
Analista	C	Superior	25	96	0	96	0	96	58	*	58	*
Analista	B	Superior	24	192	1	193	0	193	64	*	64	*
Analista	B	Superior	23	85	0	85	0	85	59	*	59	*
Analista	B	Superior	22	107	0	107	0	107	47	*	47	*
Analista	B	Superior	21	80	1	81	0	81	33	*	33	*
Analista	B	Superior	20	104	0	104	0	104	26	*	26	*
Analista	B	Superior	19	108	0	108	0	108	22	*	22	*
Analista	B	Superior	18	93	0	93	0	93	25	*	25	*
Analista	B	Superior	17	156	0	156	0	156	15	*	15	*
Analista	B	Superior	16	180	2	182	0	182	15	*	15	*
Analista	B	Superior	15	97	2	99	0	99	17	*	17	*
Analista	B	Superior	14	145	4	149	0	149	12	*	12	*
Analista	B	Superior	13	96	1	97	0	97	8	*	8	*
Analista	A	Superior	12	87	0	87	0	87	12	*	12	*
Analista	A	Superior	11	181	0	181	0	181	7	*	7	*
Analista	A	Superior	10	153	0	153	0	153	7	*	7	*
Analista	A	Superior	9	16	0	16	0	16	8	*	8	*
Analista	A	Superior	8	13	0	13	0	13	5	*	5	*
Analista	A	Superior	7	12	0	12	0	12	6	*	6	*
Analista	A	Superior	6	10	0	10	0	10	2	*	2	*
Analista	A	Superior	5	27	0	27	0	27	0	*	0	*
Analista	A	Superior	4	8	0	8	0	8	3	*	3	*
Analista	A	Superior	3	11	0	11	0	11	0	*	0	*
Analista	A	Superior	2	30	0	30	0	30	1	*	1	*
Analista	A	Superior	1	168	0	168	0	168	1	*	1	*
Total Analista				3539	12	3551	0	3551	2332	*	2332	*

*Conforme Decreto Estadual nº 16.106 de 29 de maio de 2015, por meio do qual é aprovado o Regimento da Secretaria da Administração do Estado da Bahia-SAEB, cabe à Superintendência de Previdência do Estado da Bahia - SUPREV gerir, administrar e operacionalizar o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado da Bahia, incluindo a arrecadação e gestão dos recursos e a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios previdenciários.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

UNIDADE: Diretoria de Recursos Humanos

Data de referência: 30/04/2021

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV - QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

a) cargos efetivos do quadro de pessoal do órgão.

CARREIRA / CLASSE / ESCOLARIDADE / PADRÃO				Ativos					Inativos e Pensionistas			
				Ocupados			Vagos	Total	Aposentados	Instituidores de Pensão	Total	Beneficiários
				Estáveis	Não-Estáveis	Subtotal						
Técnico	C	Médio	36	202	1	203	0	203	225	*	225	*
Técnico	C	Médio	35	54	0	54	0	54	71	*	71	*
Técnico	C	Médio	34	83	0	83	0	83	82	*	82	*
Técnico	C	Médio	33	92	1	93	0	93	84	*	84	*
Técnico	C	Médio	32	81	0	81	0	81	97	*	97	*
Técnico	C	Médio	31	59	0	59	0	59	108	*	108	*
Técnico	C	Médio	30	120	0	120	0	120	116	*	116	*
Técnico	C	Médio	29	76	0	76	0	76	97	*	97	*
Técnico	C	Médio	28	115	0	115	0	115	117	*	117	*
Técnico	C	Médio	27	108	1	109	0	109	70	*	70	*
Técnico	C	Médio	26	99	0	99	0	99	64	*	64	*
Técnico	C	Médio	25	68	0	68	0	68	59	*	59	*
Técnico	B	Médio	24	125	1	126	0	126	60	*	60	*
Técnico	B	Médio	23	77	0	77	0	77	52	*	52	*
Técnico	B	Médio	22	96	0	96	0	96	36	*	36	*
Técnico	B	Médio	21	97	0	97	0	97	46	*	46	*
Técnico	B	Médio	20	116	0	116	0	116	30	*	30	*
Técnico	B	Médio	19	159	0	159	0	159	23	*	23	*
Técnico	B	Médio	18	167	0	167	0	167	29	*	29	*
Técnico	B	Médio	17	231	0	231	0	231	12	*	12	*
Técnico	B	Médio	16	242	2	244	0	244	15	*	15	*
Técnico	B	Médio	15	150	0	150	0	150	21	*	21	*
Técnico	B	Médio	14	208	0	208	0	208	13	*	13	*
Técnico	B	Médio	13	146	0	146	0	146	6	*	6	*
Técnico	A	Médio	12	144	0	144	0	144	4	*	4	*
Técnico	A	Médio	11	132	0	132	0	132	5	*	5	*
Técnico	A	Médio	10	75	0	75	0	75	5	*	5	*
Técnico	A	Médio	9	11	0	11	0	11	6	*	6	*
Técnico	A	Médio	8	17	0	17	0	17	2	*	2	*
Técnico	A	Médio	7	12	0	12	0	12	6	*	6	*
Técnico	A	Médio	6	5	0	5	0	5	1	*	1	*
Técnico	A	Médio	5	23	0	23	0	23	2	*	2	*
Técnico	A	Médio	4	12	0	12	0	12	1	*	1	*
Técnico	A	Médio	3	6	0	6	0	6	0	*	0	*
Técnico	A	Médio	2	18	0	18	0	18	0	*	0	*
Técnico	A	Médio	1	53	0	53	0	53	0	*	0	*
Total Técnico				3479	6	3485	0	3485	1565	*	1565	*
Total Geral				7018	18	7036	0	7036	3897	*	3897	*

*Conforme Decreto Estadual nº 16.106 de 29 de maio de 2015, por meio do qual é aprovado o Regimento da Secretaria da Administração do Estado da Bahia - SAEB, cabe à Superintendência de Previdência do Estado da Bahia - SUPREV gerir, administrar e operacionalizar o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado da Bahia, incluindo a arrecadação e gestão dos recursos e a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios previdenciários.